

Comunicação de falta (Art.º 134º, n.º 2 alínea i), da LTFP,
aprovada pela Lei nº 35/2014

Despacho da Diretora

_____/_____/_____

A Diretora,

(Maria José Pereira Gonçalves Marques)

Exma. Senhora
Diretora do Agrupamento de Escolas de Montelongo

(a) _____
(b) _____
da Escola/Jardim de Infância (c) _____
vem informar V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto nos art.º 134º, n.º 2, alínea i), da Lei
Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que irá
faltar ao serviço no(s) próximo(s) dia(s) _____ de _____ do corrente ano,
às _____, por motivos de _____
que se realiza em _____

Fafe, _____ de _____ de 20____

(Assinatura)

(a) Nome (b) Categoria Profissional (c) Riscar o que não interessa